



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recurso Humanos

Gestão 2025/2028

Edital de Convocação n. 002/ DRH-SEMAD

Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2025 - Proc. Adm. n. 00302/2025

Este Edital poderá ser impresso diretamente do Sítio Eletrônico no endereço <https://www.rondolandia.mt.gov.br> , link: <https://www.rondolandia.mt.gov.br/processos-seletivos> , bem como estará disponível no Diário Oficial dos Municípios da AMM, endereço eletrônico: <https://amm.diariomunicipal.org>

O Prefeito Municipal de Rondolândia-MT, intermédio do Departamento de Recursos Humanos, órgão da Secretaria Municipal de Administração de Rondolândia, no uso das suas atribuições legais, nomeia e **CONVOCA**, em atendimento ao Memo. 0268/2026-GAB-SEMEC, para fins de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público, com fundamento no art. 89, inc. X da Lei Orgânica c/c art. 14 da ADCT da Lei Orgânica, Art. 279 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 3/2007 (R.J.U), Lei Ordinária n. 65/2002 (Estabelece Normas para Contratação de pessoal por tempo Determinado) e Lei Ordinária n. 229/2010 (PCCSP-Educação Básica Pública Municipal), o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, processado nos autos do processo administrativo n. 00302/2025, e normas do Edital Abertura n.001/2025, publ. no D.O.E-AMM, Ed.4812, de 1/09/2025, Resultado Final no D.O.E-AMM, Ed. 5059, de 24/08/2026, Homologação no D.O.E-AMM, Ed. 5060, de 25/08/2026:

CARGO/ CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / PONTUAÇÃO

Classificação	CANDIDATO (A)	NOTA DA TITULAÇÃO (Pontos)	NOTA DA ENTREVISTA (Pontos 0 a 100)	NOTA FINAL (Pontos)	DATA NASCIMENTO	RESULTADO
11º	Fernanda Angélica Santana Gomes Feitosa	10	80	90	05/06/1994	CLASSIFICADA
12º	Andressa Alves Gavião	10	80	90	18/01/1995	CLASSIFICADA
13º	Dilena Dos Santos Barros	10	70	80	14/12/1987	CLASSIFICADA
14º	Elaine Gouveia De Moraes	5	70	75	22/05/1990	CLASSIFICADA

1. Prazo da contratação: um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, verificadas as hipótese e permissões legais aplicáveis, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

2. Os candidatos acima, conforme previsto na cláusula 14.2 do Edital de Abertura n. 001/2025, deverão no **prazo de três (3) dias úteis**, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do



Município, comparecer no horário das **7h00min às 13h00min** junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Zoró, s/n, Bairro Primavera, Rondolândia-MT, munidos, OBRIGATORIAMENTE, dos seguintes documentos: **(original e xerox legível e sem rasuras)**

- 1) Carteira de Identidade e CPF
- 2) Título de Eleitor
- 3) Comprovante que votou na última Eleição, ou declaração de que está quite com as obrigações Eleitorais
- 4) Comprovante de Residência, ou uma Declaração;
- 5) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 6) 01 Foto 3x4,
- 7) Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP ou declaração de que não possui inscrição;
- 8) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.
- 9) Certidão de Casamento ou Nascimento,
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- 11) Certificado/diploma de Escolaridade,
- 12) Declaração de que não Acumula Aposentadoria ou Cargos no Serviço Público, Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei
- 13) Declaração de Bens
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (COMARCA QUE DOMICÍLIA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)
- 15) Certidão Tribunal de Contas de Mato Grosso
- 16) Exame Saúde Admissional (Conforme Anexo I, deste edital)
- 17) Conta no Banco do Brasil (Conta Salário ou Corrente)
- 18) CPF Dos Dependentes (Se Houver)

Rondolândia-MT, 28/09/2026

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO - I

Edital de Convocação n. 002/ DRH-SEMAD **Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2025 - Proc. Adm. n. 00302/2025**



EXAMES ADMISSIONAIS

(Item 5.1, VIII do Edital Abertura n. 001/2025)

1. O exame médico admissional para cargo público é uma etapa obrigatória e eliminatória para verificar se o candidato está apto física e mentalmente para a posse. Objetivam avaliar:

- a) **Aptidão física e mental:** Confere se o candidato suporta as exigências das atribuições do cargo.
- b) **Prevenção de riscos:** Evita problemas de saúde ocupacional ou afastamentos precoces

2. Exames a serem apresentados:

- 1. **Avaliação clínica:** Consulta com médico do trabalho ou junta médica oficial.
- 2. **Exames de sangue:** Hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol, creatinina e testes de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT)
- 3. **Exames de urina:** Exame rotina / EAS.
- 4. **Avaliação cardiológica:** Eletrocardiograma (ECG); Se o candidato possuir acima de (40) anos, será exigido teste ergométrico.
- 5. **Laudos específicos:** Psiquiátrico e oftalmológico

Obs. O prazo para apresentação dos exames admissionais poderá ser prorrogado.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no WhatsApp (66) 9 8422-6529 – SOMENTE MENSAGENS (Áudios e ligação não serão respondidos)